ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 15/12/99
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 192 de 15 de dezembro de 1999.

"Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de SETEMBRO/99 (02 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA – 1º Secretário

LEONARDO RORIZ – 2º Secretário

nmb